

PORTARIA Nº 095/2016/SAOB, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a delegação de competência para a Superintendência de Engenharia.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar mais agilidade nos trâmites relacionados às respostas aos órgãos de Controle Interno e Externos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Superintendência de Engenharia, como responsável em providenciar a Elaboração das respostas e Informações aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art.2. Fica a Superintendência de Engenharia responsável pela Análise, preenchimento, acompanhamento e atualização dos Planos de Providência de Controle Interno (PPCI).

Parágrafo único. Fica facultado ao Superintendente de Engenharia requisitar informações dos Servidores, Superintendentes, Coordenadores e/ou Fiscais de Obras, a fim de obter e complementar as informações necessárias, para fins de cumprimento às atribuições acima elencadas.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de Agosto de 2016.

Engº. Marcos Catalano Corrêa

Secretário Adjunto de Obras

SINFRA/SAOB/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f562ce86

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)